

**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**ATO DO PRESIDENTE**  
**PORTARIA DETRAN Nº 6193 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022.**

DESIGNA GESTOR PARA AS ATIVIDADES GERENCIAIS, TÉCNICAS E OPERACIONAIS QUE COMPÕEM O PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DOS OBJETOS DOS CONVÊNIOS QUE MENCIONA.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – DETRAN/RJ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo SEI-160192/000510/2020, e CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 45.600 de 16 de março de 2016, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações da administração e altera o Decreto nº 42.301/2010.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica designada ao servidor Fellipe da Silva Santos, Coordenador Geral da Coordenadoria Geral de Educação para o Trânsito, Identidade funcional nº 51270170, em substituição ao servidor Rodrigo Lourenço Varejão, Id. Funcional nº 5097930-2, a gestão dos Convênios relacionados abaixo:

<b>Nº PROCESSO</b>	<b>Nº</b>	<b>CONVENIADO</b>
E-12/061/2528/2018	080/18	Polícia Militar do Estado do RJ - PMERJ
E-12/061/11675/2017	047/18	Secretaria de Estado de Educação
E-12/474798/2009	037/05	Vara de Execuções Penais do Estado do RJ (TJ)

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 25/01/2022, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 17 de fevereiro de 2022.

Adolpho Konder  
**PRESIDENTE DO DETRAN/RJ**